



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PARANÁ

Av. Senador Souza Naves, nº400 CEP 87740-000

Fone: 0xx44 - 3445-1633

E-mail: saude@saojoaodocaiua.pr.gov.br

CNPJ: 10.376.983/0001-19

CONVITE

Diego Maikom do Nascimento, diretor do Departamento Municipal de Saúde, te a honra de convidar todos os Municípios de São João do Caiuá para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE**, no auditório da Casa da Cultura Leonídio Veltrini, com o objetivo de apresentar o 1º RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (janeiro a abril de 2025), conforme prevê a Lei Complementar nº 141/2012.

DATA: 29/05/2025

HORÁRIO: 10:00HRS

LOCAL: CASA DA CULTURA

São João do Caiuá, 19 de maio de 2025

DIEGO MAIKOM DO NASCIMENTO

Diretor do Departamento Municipal de Saúde



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ

Extrato das Contratações

EXTRATO DE CONTRATO: 33/2025 - PMSAC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ

CONTRATADA: R. BUCH CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO ATUARIAL E TRIBUTÁRIO LTDA

Recurso: 02.001.04.12.0002.2002.3.3.90.35.00 - 19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA JURÍDICA E SUPORTE TÉCNICO AOS AGENTES PÚBLICOS NA ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS (TC/PR) E DEMAS ORGÃO DE CONTROLE CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$14.400,00 (quatorze e quatro mil e quatrocentos reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: terça-feira, 20 de maio de 2025

PRazo de Vigência: 19 Maio 2026

Santo Antônio do Caiuá (PR), quinta-feira, 21 de maio de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ 09.742.779/0001-146

Rua João de Azevedo, 1441 - Fone/Fax: (44) 3447-1132 - Cel.Fone: 61-CEP 87750-000 - Alto Paraná-PR

E-mail: pm.alto@altoaranapara.gov.br - <http://www.altoaranapara.gov.br>

DECRETO Nº 113/2025

CLAudemir JÓIA PEREIRA, no uso de SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NOS ARTIGOS 7º E 43 § 1º, INCISO I E II DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 3.787/2024 DE 11-12-2024, PUBLICADA EM 14-12-2024 NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, EDIÇÃO Nº 19.684 PÁGINAS 15 A 26.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.057,87 (cento e vinte mil cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), para suplementação da dotação orçamentária do orçamento do corrente exercício do seguinte órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fonte de recurso financeiro, como segue.

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Ficha		664
15.01 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
08.244.0025.2.061 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL							
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÃO E RESTITUÇÕES							
Fonte 807 CEDCA/PR, Deliberação 55/16 - Crescer em Família-FIA/PR					2.849,52		
808 CEDCA/PR, Deliberação 62/16 - SCFV-FIA/PR					79,20		
3808 CEDCA/PR, Deliberação 62/16 - SCFV-FIA/PR					2.310,71		
809 Deliberação Crescer em Família 31/2017-Família Acolhedora					684,16		
3809 Deliberação Crescer em Família 31/2017-Família Acolhedora					19.959,12		
810 FIA Conselho Tutelar Equipamento					586,70		
3810 FIA Conselho Tutelar Equipamento-Exercício Anterior					17.115,69		
811 Termo de Adesão FIA Primeira Infância					18,79		
3811 Termo de Adesão FIA Primeira Infância-Exercício Anterior					521,71		
821 INCENTIVO PARA APOIO E FORTALECIMENTO-DELIBERAÇÃO 89/2019-CEDCA-PR					1.060,71		
3821 INCENTIVO PARA APOIO E FORTALECIMENTO-DELIBERAÇÃO 89/2019-CEDCA-PR					30.943,96		
822 INCETIVO PARA APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CMDC-DELIBERAÇÃO 84/2019					329,31		
3822 INCETIVO PARA APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CMDC-DELIBERAÇÃO 84/2019					9.606,80		
830 FIA Impacto Covid					180,94		
3830 FIA Impacto Covid					5.278,37		
845 Deliberação nº 038-2021 CEDCA/PR					880,54		
3845 Deliberação nº 038-2021 CEDCA/PR					25.687,94		
TOTAL					120.057,87		

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.057,87 (cento e vinte mil cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), autoriza a Divisão de Orçamento e Contabilidade a proceder:

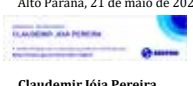
I - utilizar superávit financeiro apontado no balanço patrimonial da 31-12-2024, nos termos do Artigo 43 § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64							
Fonte 807 CEDCA/PR, Deliberação 55/16 - Crescer em Família-FIA/PR					1.963,70		
808 CEDCA/PR, Deliberação 62/16 - SCFV-FIA/PR					2.310,71		
809 Deliberação Crescer em Família 31/2017-Família Acolhedora					19.959,12		
810 FIA Conselho Tutelar Equipamento					17.115,69		
811 Termo de Adesão FIA Primeira Infância					521,71		
821 INCENTIVO PARA APOIO E FORTALECIMENTO-DELIBERAÇÃO 89/2019-CEDCA-PR					30.943,96		
822 INCENTIVO PARA APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CMDC-DELIBERAÇÃO 84/2019					9.606,80		
830 FIA Impacto Covid					180,94		
845 Deliberação nº 038-2021 CEDCA/PR					5.278,37		
SOMA DO SUPERÁVIT					113.388,00		
II - utilizar o provável excesso de arrecadação da receita orçamentária, nos termos do Artigo 43 § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64							
1.3.2.1.01.01.1.29.00 CEDCA/PR, Deliberação 55/16 - Crescer em Família-FIA/PR					Receita	187	
807 CEDCA/PR, Deliberação 55/16 - Crescer em Família-FIA/PR					2.849,52		
1.3.2.1.01.01.1.41.00 SDCY CND 3-P38 Portaria 386/23					Receita	188	
808 CEDCA/PR, Deliberação 62/16 - SCFV-FIA/PR					79,20		
1.3.2.1.01.01.1.46.00 Deliberação Crescer em Família 31/2017-Família Acolhedora					Receita	189	
809 Deliberação Crescer em Família 31/2017-Família Acolhedora					684,16		
1.3.2.1.01.01.1.42.00 FIA Conselho Tutelar Equipamento					Receita	190	
810 FIA Conselho Tutelar Equipamento					586,70		
1.3.2.1.01.01.1.49.00 TERMO DE ADESÃO FIA PRIMEIRA INFÂNCIA					Receita	191	
811 Termo de Adesão FIA Primeira Infância					18,79		
1.3.2.1.01.01.1.51.00 INCENTIVO PARA APOIO E FORTALECIMENTO-DELIBERAÇÃO 89/2019-CEDCA-PR					Receita	199	
821 INCENTIVO PARA APOIO E FORTALECIMENTO-DELIBERAÇÃO 89/2019-CEDCA-PR					30.943,96		
822 INCETIVO PARA APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CMDC-DELIBERAÇÃO 84/2019					9.606,80		
1.3.2.1.01.01.1.56.00 INCETIVO PARA APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CMDC-DELIBERAÇÃO 84/2019					Receita	200	
822 INCETIVO PARA APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CMDC-DELIBERAÇÃO 84/2019					329,31		
1.3.2.1.01.01.1.94.00 FIA Impacto Covid					Receita	222	
830 FIA Impacto Covid					180,94		
1.3.2.1.01.01.1.77.00 Deliberação nº 038-2021 CEDCA/PR					Receita	207	
845 Deliberação nº 038-2021 CEDCA/PR					5.278,37		
SOMA DO EXCESSO					6.669,87		
TOTAL					120.057,87		

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face do seguinte recurso utilizado para suplementação:

Fonte					RECURSOS FINANCEIROS		
					Supervit	Excesso de arrecadação	Amblação de Dotação
807 CEDCA/PR, Deliberação 55/16 - Crescer em Família-FIA/PR					2.849,52	-	-
808 CEDCA/PR, Deliberação 62/16 - SCFV-FIA/PR					2.310,71	-	-
809 Deliberação Crescer em Família 31/2017-Família Acolhedora					19.959,12	-	-
810 FIA Conselho Tutelar Equipamento					17.115,69	-	-
811 Termo de Adesão FIA Primeira Infância					521,71	-	-
821 INCENTIVO PARA APOIO E FORTALECIMENTO-DELIBERAÇÃO 89/2019-CEDCA-PR					30.943,96	-	-
822 INCETIVO PARA APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CMDC-DELIBERAÇÃO 84/2019					9.606,80	-	-
830 FIA Impacto Covid					180,94	-	-
845 Deliberação nº 038-2021 CEDCA/PR					5.278,37	-	-
TOTAL					113.388,00	6.669,87	-

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 21 de maio de 2025.



Claudemir Jóia Pereira
Prefeito



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAUNPAR - PARANAVAI

Compras e Contratos

Termo Homologação - Credenciamento

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25/703 Ano - Minuta - Licitação: 2025 Número - Minuta - Licitação: 5.000/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº 75/2024

Processo Administrativo: 150/2024

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Alto de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento aplicado a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 75/2024, como segue:

Vencedores dos Itens

34797 - HOSPITAL MEMORIAL UNINIGA LTDA - PROCESSO DIGITAL: 1704/2025

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
4	EXAMES DO APARELHO DIGESTIVO	EXAME		1	R\$428.002,20	R\$428.002,20
6	EXAMES DIAGNÓSTICOS SEDA/COL/CONTRASTE	EXAME		1	R\$6.287.407,32	R\$6.287.407,32
Total do Fornecedor:						R\$6.715.409,52

Dos recursos orçamentários:

0010.0302.2009.2020 - EXAMES DIAGNÓSTICOS DO APARELHO DIGESTIVO	0010.0302.2009.2022 - EXAMES DE DIAGNÓSTICOS DE IMAGEM
Súntos	Súntos
33390390000000000000	33390390000000000000
20033 - Recursos de Contratos de Rateio/Contratos de Programas	20033 - Recursos de Contratos de Rateio/Contratos de Programas
562.492,20	6.287.407,32
Total Funcional	Total Funcional
562.492,20	6.287.407,32

DIREÇÃO GERAL

CISAUNPAR

Paranaíva, 20 de maio de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ

Extrato das Contratações

EXTRATO DE CONTRATO: 26/2025 - PMSAC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ

CONTRATADA: 52.888.665 BRUNO ANDRE LEITE SOUZA

Recurso: 07.004.6.36.0019.2025.3.3.90.38.00 - 27

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DO HOSPITAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL: R\$51.980,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e oito reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: terça-feira, 13 de maio de 2025

PRazo de Vigência: 19 Maio 2026

Santo Antônio do Caiuá (PR), quinta-feira, 21 de maio de 2025.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAUNPAR - PARANAVAI

Compras e Contratos

Termo Homologação - Credenciamento

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25/703 Ano - Minuta - Licitação: 2025 Número - Minuta - Licitação: 5.000/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº 3/2025

Processo Administrativo: 5/2025

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Alto de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 3/2025, como segue:

Vencedores dos Itens

883 - EMBRAC CONTI FONOAUDIOLOGIA LTDA - PD 1689/2025

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
2	ATENDEMENTOS EM TERAPIAS DE FONOAUDIOLOGIA	CONSULTA		1	R\$986.000,00	R\$986.000,00
Total do Fornecedor:						R\$986.000,00

Dos recursos orçamentários:

71 - 00.000.000.3339039503000000000.00000000 - Serviços e procedimentos em saúde de média e alta complexidade

DIREÇÃO GERAL

CISAUNPAR

Paranaíva, 21 de maio de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

C.N.P.J. (MF) 78.413.061/0001-42

Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: 44 3950-2170

CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ULISSES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº. 25/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº. 11/2025 com base na Lei nº 14.133/2021, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pelo Agente de Contratação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 78/2025, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que ficou(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos da Lei nº 14.133/2021 e demais alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MOTOSERRAS, ROCADERAS, SOPRADORES E PULVERIZADORES PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR, sendo:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
6	1	OLEO 2 TEMPOS PARA ROCADERA E MOTOSERRA Lubrificante para motores dos tempos, oferece limpeza efetiva do motor, adição anticorrosiva, ação antiengasgo e reduz a formação de cinzas. Com elevado poder lubrificante na formulação, promove limpeza e intensifica o motor, evitando o acúmulo de resíduos de carbono e a formação de vernizes. Recomendado para motores STIHL 2T, 2,5 Me e 4 Me de alto desempenho. Isotérmico - Motoserras - Rocadeiras - Sopradores -						
7	1	MOTOSERRA PROFISIONAL A GASOLINA C/ SABRE E CORRENTE Contendo as especificações mínimas abaixo: Cilindrada a partir de 72.0ccComprimento sabre: 50cmCapacidade: 3.95-3cVRotação: 2.800 RpmRotação máxima: 12.500 RpmCapacidade tanque combustível: 0.68LitrosGarantia de 12 (doze) meses	Yamaha	TC572XP	UN	1,00	3.379,95	3.379,96
7	2	MOTOSERRA PROFISIONAL A GASOLINA C/ SABRE E CORRENTE Contendo as especificações mínimas abaixo: Cilindrada a partir de 45.0ccComprimento sabre: 40cmCapacidade: 3.95-3cVRotação: 2.800 RpmRotação máxima: 12.500 RpmCapacidade tanque combustível: 0.68LitrosGarantia de 12 (doze) meses	Lynus	MLY-65	UN	1,00	2.100,44	



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiarmos em Deus!

1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025 SRP – PMDN – ID: 2843/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 462/2024 - PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 - (SRP) PMDN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DETECTORA DA ATA: BENICIO PNEUS - LTDA

Objeto: A presente licitação tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA I EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS PROTETORES E CÂMARAS DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.**

Os preços registrados são os seguintes:

LOTE 1
Valor Total do Lote: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEU 23.130 TT R1 INDICE DE CARGA 154 (384SKGS), VEL. A6 (32KM/H), 12 LONAS, LARGURA SEÇÃO: 616mm, DIÂMETRO TOTAL: 1087mm, CIRCUNFERÊNCIA ROL.: 5025, SULCOS: 44,5mm.	GOODYEAR - DYNA TOQUE III HD	Unidade	8	R\$ 11.000,00	R\$ 88.000,00

LOTE 2
Valor Total do Lote: R\$ 27.440,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEU 14.9-24 TT R1 INDICE DE CARGA 135 (2220KGS), VEL. A6 (32KM/H), 12 LONAS, LARGURA SEÇÃO: 378,46mm, DIÂMETRO TOTAL: 1264,92mm, CIRCUNFERÊNCIA ROL.: 3784,6, SULCOS: 37,5mm.	GOODYEAR - DYNA TOQUE III HD	Unidade	8	R\$ 3.430,00	R\$ 27.440,00

LOTE 18						
Valor Total do Lote: 20.000,00 (vinte mil reais)						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PNEU 7.50-16 Agrícola TT F2 IND. DE C.A. CARGA: 102 (870KGS), VEL. A3 (40KM/H), 88 LONAS, LARGURA SEÇÃO: 213,36mm, DIÂMETRO TOTAL: 822,96mm, CIRCUNFERÊNCIA ROL.: 2438,4, SULCOS: 23,5mm.	TITAN TRU TRAC	Unidade	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00

Quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração a aquisição/prestação de serviços total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.



PREFEITURA DE
MIRADOR

PREFEITURA DE MIRADOR

DECRETO Nº 41/2025

SINILHA: “DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE CONSTITUIÇÕES/INSTITUIÇÕES. PELO MUNICÍPIO DE MIRADOR, O IMÓVEL QUE ESPECIFICAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso da competência que lhe confere o artigo 30, inciso I e 5º inciso XXIV da Constituição Federal e ainda, com fundamento no Art. 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal, nº 01/2003.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública para fins de Constituições/Instituições pelo Município de Mirador, a Área urbana da quadra nº 41 com a área 3.276,04 metros quadrados na totalidade da matrícula 14.913 neste Município:

OBJETO: TERÁ FINALIDADE EXCLUSIVA A EXECUÇÃO PARQUE URBANO MUNICIPAL.

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA SÃO FRANCISCO entre AVENIDA PARANÁ; MUNICÍPIO: MIRADOR-PR;

PROPRIETÁRIOS/POSSESSORES/CONFINANTES: A QUEM DE DIREITO PERTENCER.

EXTENSÃO: 3.276,04 metros quadrados.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL



RESOLUÇÃO Nº 009/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) E LEI MUNICIPAL Nº 491/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mirador/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 0102/2010, e às deliberações de 08 de maio de 2025, e:

CONSIDERANDO a adequação do atendimento ao serviço de acolhimento familiar dentro das normativas federais: Estatuto da Criança e do Adolescentes, da Lei Municipal Nº 491 /2020, que institui o Programa Família Acolhedora no Município de Mirador.

RESOLVE:

Art. 1º - INSCREVE, junto ao Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA, cito o PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA do município de Mirador-PR, no período de 24 meses, podendo ser revogado em qualquer momento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mirador-PR, 19 de maio de 2025.

Rodolfo Rodrigues Tenório da Silva
Presidente do CMDCA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
e-mail: compras@paraisionorte.pr.gov.br

Chamada Pública nº 05/2025

**4º CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025
CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2025**

A Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Tapejara, nº 88 – Centro, CEP 87.780-000, Paraíso do Norte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.476.556/0001-58, representada neste ato pelo Prefeito do Município, a autoridade competente, no uso de suas prerrogativas legais, Convoca a Comissão Especial de Credenciamento/Chamada Pública do Município, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.875/2024 para abertura dos envelopes de Habilitação e de Proposta de Preço para **CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para Credenciamento de pessoa jurídica para atendimento de plantões em regime de 12 horas, a serem realizados no Pronto Atendimento Municipal, conforme especificado no Termo de Referência, pelo período de 12 meses**

A abertura e julgamento dos envelopes acontecerá no dia 29 de maio de 2025 às 09:00h, na sede da Prefeitura, conforme endereço acima citado.

O Processo e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisionorte.pr.gov.br; licitacao@paraisionorte.pr.gov.br, ou preferencialmente ser baixada no site: www.paraisionorte.pr.gov.br no Ícone Portal da Transparência > **Licitações/Administração> Consulta de Licitações**

Paraíso do Norte, 21 de maio de 2025.

Walisson Fernando Marinelo
Prefeito Municipal em Exercício



RESOLUÇÃO Nº 008/2025

INSCREVE O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC), DESENVOLVIDO ATRAVÉS DA EQUIPE TÉCNICA DA PSE – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mirador/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 0102/2010, e às deliberações da Reunião realizada em 08 de maio de 2025, e:

CONSIDERANDO a Lei. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 0102/2010, Artigo 4º que dispõe sobre a competência do CMDCA para autorização prévia para criação de Programas e serviços de atendimento dos direitos da Criança e Adolescente, e firmar consórcios e convênios com Entidades e Serviços Governamentais e Não Governamentais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 71 do CONANDA de 10 de junho de 2001, que dispõe sobre o registro de entidades não governamentais e da inscrição de programas de proteção e sócio- educativo das governamentais e não governamentais de atendimento no CMDCA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA Nº 233, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 que estabelece diretrizes e parâmetros de atendimento socioeducativo às adolescentes privadas de liberdade no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição do Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), desenvolvido através da equipe Técnica da PSE – Proteção Social Especial. No período de 24 meses, podendo ser revogado em qualquer momento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mirador-PR, 19 de maio de 2025.

Rodolfo Rodrigues Tenório da Silva
Presidente do CMDCA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mirador/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 0102/2010, e às deliberações da Reunião extraordinária realizada em 05 de junho de 2024, as 8:45 horas, e:

resolve emitir **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** para:

Nome:	PSE: Proteção Social Especial
Natureza:	Governamental
Endereço:	Av. Guaira 154, anexo ao CRAS
Telefone:	44 34348016
Email:	pse@mirador.pr.gov.br
Descrição do Serviço:	Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medida Sócioeducativa nas modalidades de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
Capacidade de atendimento:	10
Número da inscrição:	003/2024
Validade da inscrição:	05/06/2025

Mirador-PR, 05 de junho de 2024.

Rodolfo Rodrigues Tenório da Silva
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641- Fone/Fax: (44)3447-1122- Cx. Postal 61- CEP:87750-000- Alto Paraná- PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Extrato de Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado nº 017/2025-RH

Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado nº 053/2025-RH
Empregador: Município de Alto Paraná-PR.
Empregado(a): Paula Rodrigues da Silva
Emprego Público: Professor
Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais
Prazo de Validade do PSS: 24/11/2024 à 24/11/2025
Previsão de Prorrogação do PSS: A critério da administração por igual período e uma única vez
Data de Início do Contrato: 22/05/2025
Data Final do Contrato: 31/12/2025
Salário Contratual Inicial: R\$ 3.852,05 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos) mensais
Regime Previdenciário: Celetista

Alto Paraná-PR., 20 de maio de 2025.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito - 18ª Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641- Fone/Fax: (44)3447-1122 - Cx.Postal 61- CEP:87750-000 - Alto Paraná- PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

DECRETO Nº 114/2025

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do gestor e do responsável pelos serviços burocráticos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FUMDEL.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 3.766, de 24 de setembro de 2024, que institui o Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FUMDEL.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **João Nilson Briso**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo**, como Gestor do Fundo Municipal de Esporte e Lazer – FUMDEL.

Art. 2º Fica nomeada a Sra. **Márcia da Silva Gomes**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo – 40h, como **responsável pelos trabalhos burocráticos** do referido Fundo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Paraná, 21 de maio de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA:59702770963
Data: 2025.05.21 14:12:44 -03'00'
Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
18ª Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641- Fone/Fax: (44)3447-1122 - Cx.Postal 61- CEP:87750-000- Alto Paraná- PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 465/2025

SÚMULA: Resultado Final dos projetos contemplados no Edital de Chamamento Público Nº 001/2025. Claudemir Jóia Pereira, Prefeito de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º O Prefeito de Alto Paraná, no uso de suas atribuições legais conforme Edital de Chamamento Público Nº 001/2025, LEI ALDIR BLANC 2 - PNAB, torna público o resultado final dos projetos contemplados do Edital de Chamamento Público Nº 001/2025.

Art.2º Homologa o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 00/2025 – Lei Aldir Blanc 2 - PNAB, conforme se segue abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - PNAB				
LEI ALDIR BLANC				
SELECIONADOS ANÁLISE DE MÉRITO				
Projeto	Proponente	CNPJ	Categoria	Resultado
Festival de Calouros de Alto Paraná - 2ª Edição + Natal Encantado com Wave Drums	M B ROSSI PRODUÇÕES LTDA	59.543.599/0001-52	Música	Contemplado

Art.3º Conforme item 10 do edital, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV, de forma presencial ou eletrônica. A Secretaria de Educação e Cultura fará a referida convocação por e-mail.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 21 de maio de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA:59702770963
Data: 2025.05.21 14:15:11 -03'00'
Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
18ª Gestão Administrativa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Fornecimento de produtos de higiene pessoal e cuidados diários, objeto vinculado a Deliberação CEDCA nº 78/2022 - Incentivo apoio a promoção dos direitos da criança e do adolescente por meio de acesso a produtos de higiene íntima: VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 20.866,50; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº049/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 05/06/2025; LOCAL DE ABERTURA: <https://nvalondrina.eloweb.net/portaltransparencia/> e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. Nova Londrina, 21 de maio de 2025 - TATIANE DIAS FRITZ - SECRETARIA DA FAZENDA - Órgão Gerenciador da ARP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR - Alterado

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Fornecimento de equipamentos e serviços para suprimento de oxigênio medicinal.; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 113.449,70; MODALIDADE: pregão Eletrônico nº039/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 10/06/2025; LOCAL DE ABERTURA: <https://nvalondrina.eloweb.net/portaltransparencia/> e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. Nova Londrina, 21 de maio de 2025 - TATIANE DIAS FRITZ - SECRETARIA DA FAZENDA - Órgão Gerenciador da ARP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II, nº 800 – Caixa Postal nº 01
Fone - (44) 3445.8150-8155 – CNPJ 76.238.435/0001-30
www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá - Paraná

DECRETO Nº 5.781
Data 21 de maio 2025

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O INCISO III DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART.43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.794/24 DE 24 DEZEMBRO DE 2024, PUBLICAÇÃO 27/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional suplementar na importância total de R\$70.000,00(setenta mil reais), segundo a seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.002.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
05.001.12.361.0019.2.050	Merenda Escolar do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 100000.01.07.00(231)	Recursos Ordinários – (Livres)	35.000,00
05.003.	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
05.003.12.365.0019.2.06	Merenda Escolar na Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 100000.01.07.00(352)	Recursos Ordinários – (Livres)	35.000,00
TOTAL DO CRÉDITO		70.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizada na forma do presente decreto, far-se-á mediante cancelamento das seguintes dotações:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.002.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
05.002.12.361.0019.2.057	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00(238)	Recursos Ordinários – (Livres)	35.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 100000.01.07.00(247)	Recursos Ordinários – (Livres)	35.000,00
TOTAL DO CRÉDITO		70.000,00

Art. 3º revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 21 de maio de 2025.

STEFAN TOMÉ
PAUKA:03411231963
Assinado de forma digital por STEFAN TOMÉ PAUKA:03411231963
Data: 2025.05.21 14:48:09 -03'00'

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR.

DECRETO Nº 5.781-2025

Data da Publicação:

Edição:

Página(s):

EDITORA NOROESTE LTDA (Diário do Noroeste) - CNPJ: 82.458.688/0001-12



PREFEITURA DE MIRADOR

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 036/2025 - ID 2509/2025

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/ME N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADO: LUZIERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/ME: 55.993.229/0001-66

OBJETO: AQUISIÇÃO DE “IMPLEMOTOS AGRÍCOLAS”, CONFORME CONVÊNIO MAPA Nº. 956755/2024 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

Código	Descrição do Item	Unidade	Qtz.	Valor unit.	Valor total
41061	PLANTADORA DE MANIOCA 2 LINHAS, COMPATIVEL COM TRATORES DE POTÊNCIA MÁXIMA DE NOMINHO 50CV. ENGATE VIA SISTEMA HORIZONTAL DE 3 PONTOS. RESERVATÓRIO DE FERTILIZANTE EM POLIETILENO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 140KG. SISTEMA DE DOSAGEM DE FERTILIZANTE. SISTEMA DE ABERTURA DE SULCO. DISCO CURVO. SISTEMA DE ESPACAMENTO ENTRE LINHAS REGULÁVEL COM ESPACAMENTO MÍNIMO DE 30CM. SISTEMA DE DEPÓSITO DE RAMAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5M3. SISTEMA DE CORTE DE RAMAS. SISTEMA DE DISTANCIAMENTO ENTRE MANEJOS REGULÁVEL COM ESPACAMENTO MÍNIMO DE 30MM. SISTEMA DE TRÁÇAO DE MANEJOS E FECHAMENTO DE SULCO. SISTEMA DE RODAS COMPACTADORAS. SISTEMA DE RODAPARA TRANSPORTE. INCLUIU PNEUS AGRÍCOLAS COM DIÂMETRO DE ARO MÍNIMO DE 16" QUANTIDADE MÍNIMA DE ASSENTOS COM ENCOITO. AS EMPRESAS DEVEM APRESENTAR JUNTAMENTE, COM A PROPOSTA (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO)	un	1,0000	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00

VALOR CONTRATUAL: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Mirador-PR, 21 de maio de 2025

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto para águas pluviais
DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 04/06/2025, às 08:30 horas
DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:29 horas do dia 04/06/2025.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.077.362,00
LOCAL: www.licitanet.com.br; Portal: Plataforma Licitanet - Licitações On Line
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 – Centro, ou pelo telefone: (44) 3447 – 1122, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br

Alto Paraná, Estado do Paraná, 21 de maio de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal
18ª Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641- Fone/Fax: (44)3447-1122- Cx.Postal 61- CEP:87750-000 - Alto Paraná- PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

DECRETO Nº 115/2025

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do gestor e da responsável pelos serviços burocráticos do Fundo Municipal de Cultura – FUMCULT.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 3.630, de 06 de novembro de 2023, que institui o Fundo Municipal de Cultura – FUMCULT,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **João Nilson Briso**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo**, como Gestor do Fundo Municipal de Cultura – FUMCULT.

Art. 2º Fica nomeada a Sra. **Márcia da Silva Gomes**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo – 40h, como **responsável pelos trabalhos burocráticos** do referido Fundo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Paraná, 21 de maio de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA:59702770963
Data: 2025.05.21 14:09:55 -03'00'
Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
18ª Gestão Administrativa



RESOLUÇÃO Nº 010/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Interno das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no município de Mirador.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mirador/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 0102/2010, e às deliberações de 05 de maio de 2025, por maioria absoluta de seus membros, resolve:

CONSIDERANDO a responsabilidade do município na execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), conforme previsto nos artigos 112 e 117 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e regulamentação dos serviços destinados à execução das medidas socioeducativas, com base nos princípios da proteção integral, responsabilização com oportunidades de integração social e garantia de direitos;

CONSIDERANDO a apresentação e análise técnica do Projeto Político-Pedagógico (PPP) e do Regimento Interno das Medidas Socioeducativas pela equipe técnica da PSE;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade) do Município de Mirador, conforme documentos apresentados pela equipe técnica da Proteção Social Especial, no período de 24 meses, podendo ser revogado em qualquer momento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirador-PR, 19 de maio de 2025.

Rodolfo Rodrigues Tenório da Silva
Presidente do CMDCA

PREFEITURA DE MIRADOR

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 034/2025 - ID 2507/2025

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º: 75.475.442/0001-93

CONTRATADO: FREITAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA
CNPJ/MF: 27.883.350/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS", CONFORME CONVÊNIO MAPA N.º 956755/2024 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
41659	GRADE ARADORA ESTRUTURA VIGAS TUBULARES, TIPO ENGATE, DE ARRASTO, LARGURA ARADA: 2.550 MM, PROFUNDIDADE SULCO: 150 X 200 MM, POTÊNCIA REQUERIDA: 125 CV, QUANTIDADE DISCO: 30, DIÂMETRO DISCO: 28 POL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO E ROLOTEIO SIMPLES. AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CATALOGOSLINK PARA AVERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO	un	2,0000	R\$ 32.900,00	R\$ 65.800,00
41665	ROCADEIRA HIDRÁULICA CENTRAL E LATERAL, LARGURA DO CORTE DE NO MÍNIMO 1500MM, MÍNIMO DE 10 FOLHAS 2 ALTERNAS DO CORTE DE NO MÍNIMO 70 - 200 (MM), ADEQUAMENTO AO 30 PONTO DO TRATOR, CAIXA DE TRANSMISSÃO MULTIPLICADORA-RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1,92, CAIXA MULTIPLICADORA LUBRIFICADA EM BANHO DE ÓLEO, CAIXA MULTIPLICADORA DE VELOCIDADE DE GIRO LIVRE, SAPATAS LATERAIS COM CHAPAS SUBSTITUÍVEIS E REGULAGEM DE ALTURA DE CORTE, RODA TRASEIRA PERMITINDO MAIOR ESTABILIDADE E NIVELAMENTO COM SUPORTE DE CONTROLE DE ALTURA-PROTECTOR TRASEIRO E PROTEÇÃO DIANTEIRA DA CAIXA, EQUIPADA COM AOA 540 X 100 X 10MM CORTE DUPLO AO EXTRA FORTE. AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CATALOGOSLINK PARA AVERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES DOS BENS. (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO)	un	1,0000	R\$ 9.400,00	R\$ 9.400,00

VALOR CONTRATUAL: R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais)

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Mirador-Pr, 21 de maio de 2025

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mirador - PR
Avenida Guairá, nº 153 - Centro
CEP 67840-000
CNPJ - 75.475.442/0001-93
Telefone: (44) 3112-4360

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 57/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número/Ano:	23/2025	Data de abertura:	06/05/2025
Data adjudicação:	20/05/2025	Data homologação:	21/05/2025
Tipo de avaliação:	Por Item	Critério de avaliação:	Menor preço
Modo de disputa:	Proposta - Lance	Condição de pagamento:	PAGAMENTO SERÁ A VISTA
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não
		Registro de preço:	Não

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE "IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS", CONFORME CONVÊNIO MAPA N.º 956755/2024 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

Nos termos do Art. 26, inciso I da Lei Federal N.º 14.133/21 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(a) abaixo:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
BAUMASTER IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	48.161.058/0001-43	R\$ 45.000,00
CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	32.386.643/0001-92	R\$ 19.350,00
FREITAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA	27.883.350/0001-08	R\$ 75.200,00
LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA	44.382.621/0001-52	R\$ 21.399,99
LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	55.993.239/0001-46	R\$ 29.000,00
PEDRO PIRES JUNIOR	05.507.847/0001-80	R\$ 2.100,00
Total:		R\$ 192.049,99

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS BENS (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO)

Valor Total: R\$ 45.000,00

CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - Exclusivo MPE

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
41657	Distribuidor de fertilizantes com duplo disco, tubular construído em aço carbono reforçado, reservatório em polietileno com grade interna para proteção e funil com regulagem de altura, com capacidade mínima 1,3 m³, disco, palheta e defletores em inox, adaptados por cabas de transmissão dimensionadas para o trabalho com sistema agitador, descarga ajustável com comando hidráulico independente, escala métrica para distribuição das sementes e adubos granulados, cardão com protetor. As empresas deverão apresentar juntamente com a proposta catalogoslink para averificação do atendimento das especificações dos bens. (especificação do item conforme edital de licitação)	un	1,0000	R\$ 12.350,000	R\$ 12.350,00
41663	DISTRIBUIDOR DE SEMENTES VICON - DISTRIBUIDOR E SEMEADORA PENDULAR COM CAPACIDADE PARA 600 LITROS, TRATORIZADO, ESTRUTURA EM AÇO RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, EQUIPADO COM SISTEMA PENDULAR INDEPENDENTE, PENDULO EM FIBRA DE NYLON, ALÇANCE DE LANÇAMENTO DE 3 A 14 METROS, SISTEMA AGITADOR COM MOVIMENTO OSCILANTE, AGITADOR COM CÔNE EM FIBRA DE NYLON, AGITADOR EXTRA PARADIFERENTES PRODUTOS, CONTROLE DE DOSAGEM ATRAVÉS DE REGULAGEM DO REGISTRO DE SAÍDA,ACIONAMENTO POR CARDAN, BARRA DOSADORA, ALAVANCA DA BARRA DOSADORA, POTENCIACERQUEIRA NA TOP DE 20 CV E ROTACÃO RECORRIDA NA TOP DE 540 RPM, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CATALOGOSLINK PARA AVERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES DOS BENS. (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO)	un	1,0000	R\$ 7.000,000	R\$ 7.000,00

Valor Total: R\$ 19.350,00

FREITAS COMERCIAL AGRICOLA LTDA - Exclusivo MPE

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
41659	GRADE ARADORA ESTRUTURA VIGAS TUBULARES, TIPO ENGATE, DE ARRASTO, LARGURA ARADA: 2.550 MM, PROFUNDIDADE SULCO: 150 X 200 MM, POTÊNCIA REQUERIDA: 125 CV, QUANTIDADE DISCO: 30, DIÂMETRO DISCO: 28 POL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO E ROLOTEIO SIMPLES. AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CATALOGOSLINK PARA AVERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES DOS BENS. (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO)	un	2,0000	R\$ 32.900,000	R\$ 65.800,00
41665	ROCADEIRA HIDRÁULICA CENTRAL E LATERAL, LARGURA DO CORTE DE NO MÍNIMO 1500MM, MÍNIMO DE 10 FOLHAS 2 ALTERNAS DO CORTE DE NO MÍNIMO 70 - 200 (MM), ADEQUAMENTO AO 30 PONTO DO TRATOR, CAIXA DE TRANSMISSÃO MULTIPLICADORA-RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1,92, CAIXA MULTIPLICADORA LUBRIFICADA EM BANHO DE ÓLEO, CAIXA MULTIPLICADORA DE VELOCIDADE DE GIRO LIVRE, SAPATAS LATERAIS COM CHAPAS SUBSTITUÍVEIS E REGULAGEM DE ALTURA DE CORTE, RODA TRASEIRA PERMITINDO MAIOR ESTABILIDADE E NIVELAMENTO COM SUPORTE DE CONTROLE DE ALTURA-PROTECTOR TRASEIRO E PROTEÇÃO DIANTEIRA DA CAIXA, EQUIPADA COM AOA 540 X 100 X 10MM CORTE DUPLO AO EXTRA FORTE. AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CATALOGOSLINK PARA AVERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES DOS BENS. (especificação do item conforme edital de licitação)	un	1,0000	R\$ 9.400,000	R\$ 9.400,00

Valor Total: R\$ 21.399,99

LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Exclusivo MPE

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
41661	PLANTADEIRA DE MANDIOCA 2 LINHAS, COMPATIVEL COM TRATORES DE POTÊNCIA MÁXIMA DE NOMINHO 50CV, ENGATE VIA SISTEMA HIDRÁULICO DE 3 PONTOS, RESERVATÓRIO DE FERTILIZANTE EM POLIETILENO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 100L, SISTEMA DE DOSAGEM DE FERTILIZANTE, SISTEMA DE ABERTURA DE SULCO, DISCO DUPLA, SISTEMA DE ESPACAMENTO ENTRE LINHAS,REGULÁVEL, COM ESPACAMENTO MÍNIMO DE 8CM, SISTEMA DE DEPÓSITO DE RAMAS, COMPACTADOR MÍNIMO DE 1.983, SISTEMA DE CORTE DE RAMAS, SISTEMA DE DISTÂNCIAMENTRE MANEJAS REGULÁVEL, COM ESPACAMENTO MÍNIMO DE 30CM, SISTEMA DE FRAÇÃO DE MANEJAS E FECHAMENTO DE SULCO, SISTEMA DE RODAS COMPACTADORAS, SISTEMA DE ROBERTOPINA TRANSPORTE, INCLUI DO PNEUS AGRÍCOLAS COM DIÂMETRO DE ARO MÍNIMO DE 16" QUANTIDADE MÁXIMA DE ASSISTOS COM ONDULO, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO)	un	1,0000	R\$ 20.000,000	R\$ 20.000,00

Valor Total: R\$ 20.000,00

PEDRO PIRES JUNIOR - Exclusivo MPE

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
41664	SULCADOR MODELO: ACOPLÁVEL, QUANTIDADE LINHAS: MÍNIMO 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTÊNCIA MÍNIMA TRATOR 75 CV, ENGATE 3 PONTOS TRASEIRO (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO)	un	1,0000	R\$ 2.100,000	R\$ 2.100,00

Valor Total: R\$ 2.100,00

MIRADOR, 21 de maio de 2025

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
CPF: 052.989.279-04
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
GABINETE DO PREFEITO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

PORTARIA N.º 35/2025 – ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL

Objeto: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas – Protocolo n.º 23.788.295-4

Eu, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVO:

Art. 1.º Designar e nomear o servidor Felipe José Gonçalves Passos da Silva, CPF n.º 066.702.409-37, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente, para atuar como gestor do convênio vinculado ao Protocolo n.º 23.788.295-4, cujo objeto é a aquisição de máquinas e implementos agrícolas.

Art. 2.º Compete ao gestor:

I – Acompanhar a execução física e financeira do objeto pactuado;

II – Adotar as providências necessárias para o bom andamento do convênio;

III – Manter os registros atualizados e prestar contas conforme exigido pelos órgãos de controle;

IV – Comunicar à Administração quaisquer irregularidades ou impedimentos;

V – Exercer as demais atribuições previstas na legislação e no instrumento do convênio.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, 21 de maio de 2025.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiú – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
GABINETE DO PREFEITO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

PORTARIA N.º 36/2025 – ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONVÊNIO

Objeto: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas – Protocolo n.º 23.788.295-4

Eu, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVO:

Art. 1.º Designar e nomear o servidor Cassius Roberto Mancia, CPF n.º 628.933.359-34, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, para atuar como fiscal do convênio vinculado ao Protocolo n.º 23.788.295-4, cujo objeto é a aquisição de máquinas e implementos agrícolas.

Art. 2.º Compete ao fiscal do convênio:

I – Zelar pelo cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de convênio;

II – Acompanhar a execução das atividades pactuadas, promovendo o controle e o monitoramento de prazos e entregas;

III – Emitir relatórios e pareceres técnicos sobre o andamento do convênio, quando solicitado;

IV – Informar à Administração Municipal quaisquer irregularidades que venham a ser identificadas durante a vigência do convênio;

V – Cumprir as demais atribuições previstas na legislação aplicável e no próprio instrumento de convênio.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, 21 de maio de 2025.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiú – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
GABINETE DO PREFEITO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

PORTARIA N.º 37/2025 – ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL

Objeto: Pavimentação de trecho da estrada rural Parapanema (5 km) – Protocolo n.º 20.888.025-0

Eu, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVO:

Art. 1.º Designar e nomear o servidor Felipe José Gonçalves Passos da Silva, CPF n.º 066.702.409-37, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente, para atuar como gestor do convênio vinculado ao Protocolo n.º 20.888.025-0, cujo objeto é a pavimentação de trecho da estrada rural Parapanema (5 km).

Art. 2.º Compete ao gestor:

I – Acompanhar a execução física e financeira do objeto pactuado;

II – Adotar as providências necessárias para o bom andamento do convênio;

III – Manter os registros atualizados e prestar contas conforme exigido pelos órgãos de controle;

IV – Comunicar à Administração quaisquer irregularidades ou impedimentos;

V – Exercer as demais atribuições previstas na legislação e no instrumento do convênio.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, 21 de maio de 2025.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiú – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
GABINETE DO PREFEITO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

PORTARIA N.º 38/2025 – ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONVÊNIO

Objeto: Pavimentação de trecho da estrada rural Parapanema (5 km) – Protocolo n.º 20.888.025-0

Eu, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVO:

Art. 1.º Designar e nomear o servidor Cassius Roberto Mancia, CPF n.º 628.933.359-34, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, para atuar como fiscal do convênio vinculado ao Protocolo n.º 20.888.025-0, cujo objeto é a pavimentação de trecho da estrada rural Parapanema (5 km).

Art. 2.º Compete ao fiscal do convênio:

I – Zelar pelo cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de convênio;

II – Acompanhar a execução das atividades pactuadas, promovendo o controle e o monitoramento de prazos e entregas;

III – Emitir relatórios e pareceres técnicos sobre o andamento do convênio, quando solicitado;

IV – Informar à Administração Municipal quaisquer irregularidades que venham a ser identificadas durante a vigência do convênio;

V – Cumprir as demais atribuições previstas na legislação aplicável e no próprio instrumento de convênio.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, 21 de maio de 2025.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiú – PR

PREFEITURA DE MIRADOR

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 035/2025 - ID 2508/2025

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º: 75.475.442/0001-93

CONTRATADO: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 44.382.621/0001-52

OBJETO: AQUISIÇÃO DE "IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS", CONFORME CONVÊNIO MAPA N.º 956755/2024 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
41668	CARRETA BASCULANTE METÁLICA COM CAPACIDADE DE 6 TONELADAS, BASCULANTE POR CILINDRO TELESCÓPICO DE TRÊS ESTÁGIOS, TAMPA TRASEIRA COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO AUTOMÁTICO E OPÇÃO DE ABERTURA LATERAL, COM FREIOS, COM RODADO TANDEM ARO 16 COM PNEUS NOVOS, COM CHAPA DE TAMPA COM NO MÍNIMO DE 2 MM DE ESPESURA, ASSOALHO DE NO MÍNIMO 3 MM, E CHASSI COM ESPESURA MÁXIMA DE 4,7 MM, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CATALOGOSLINK PARA AVERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES DOS BENS. (especificação do item conforme edital de licitação)	un	1,0000	R\$ 21.399,990	R\$ 21.399,99

VALOR CONTRATUAL: R\$ 21.399,99 (vinte e um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Mirador-Pr, 21 de maio de 2025

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000–Alto Paraná–PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

OBJETO: Contratação de serviços de revisão e manutenção para os veículos novos: ONIBUS VOLARE V8L ESCOLAR-EUROVI(PLACA-TAT-7J96) , ONIBUS VOLARE V8L ESCOLAR-EUROVI(PLACA-TAT-7J95) e ONIBUS VOLARE V8L ESCOLAR-EUROVI(PLACA-TAT-7J94) pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação de Alto Paraná, a serem realizadas exclusivamente em suas respectivas concessionárias, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo **052/2025** e ante as justificativas, que se embasou no Art. 75, inciso IV , alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve **"dispensar"** a exigência de licitação visando Contratação de serviços de revisão e manutenção para os veículos novos: ONIBUS VOLARE V8L ESCOLAR-EUROVI(PLACA-TAT-7J96), ONIBUS VOLARE V8L ESCOLAR-EUROVI(PLACA-TAT-7J95) e ONIBUS VOLARE V8L ESCOLAR-EUROVI(PLACA-TAT-7J94) pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação de Alto Paraná, a serem realizadas exclusivamente em suas respectivas concessionárias, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Lote 01: Serviços Gerais de Mecânica Veicular

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
1	M-DELVAC MX ESP EVOLUTION 15W40 C4	LITROS	34,26	33	R\$ 1.130,58
2	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	R\$ 832,36	3	R\$ 2497,08
3	ELEMENTO FILTRO OLEO	UNIDADE	R\$ 742,86	3	R\$ 2.228,58
4	ELEMENTO FILTRANTE	UNIDADE	R\$ 199,92	3	R\$ 599,76
5	ABRACADEIRA PLASTIFICADA 200X4.8MM	UNIDADE	R\$ 0,85	6	R\$ 5,10
6	ANEL VEDAÇÃO	UNIDADE	R\$ 45,29	3	R\$ 135,87
7	OLEO DIFERENCIAL SAE 85W140 API	LITROS	R\$ 33,96	21	R\$ 713,16
8	ELEMENTO SECUNDARIO	UNIDADE	R\$ 148,79	3	R\$ 446,37
9	ELEMENTO PRINCIPAL	UNIDADE	254,72	3	R\$ 764,16
Valor Total:					R\$ 8520,66

Lote 02: Serviço de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
6	SERVICO GEOMETRIA E BALANCEAMENTO	SERVIÇOS	R\$ 350	3	R\$ 1.050,00
Valor Total:					R\$ 1.050,00
Valor Total Geral: R\$ 9.570,66					

O valor total da contratação é de R\$ 9.570,66 (nove mil e quinhentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), realizado junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de execução: 10 (dez) dias, com início na assinatura do contrato e vigência de 30 (trinta) dias, em favor da empresa **RODO SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **00.688.075/0004-50**

Alto Paraná, 21 de maio de 2025.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de Dispensa de Licitação em epígrafe em favor da Empresa **RODO SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.688.075/0004-50**, no total de R\$ 9.570,66 (nove mil e quinhentos e setenta reais e sessenta e seis centavos).

Alto Paraná, 21 de maio de 2025.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

Dispensa de Licitação nº 013/2025

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
CONTRATADA: RODO SERVICE LTDA - CNPJ: 00.688.075/0004-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO PARA OS VEÍCULOS NOVOS: ONIBUS VOLARE V8L ESCOLAR-EUROVI(PLACA-TAT-7J96) , ONIBUS VOLARE V8L ESCOLAR-EUROVI(PLACA-TAT-7J95) E ONIBUS VOLARE V8L ESCOLAR-EUROVI(PLACA-TAT-7J94) PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO PARANÁ, A SEREM REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE EM SUAS RESPECTIVAS CONCESSIONÁRIAS, NOS TERMOS DA TABELA, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.570,66 (nove mil e quinhentos e setenta reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAM.: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículo
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica
3.3.90.39.19.03 – Despesa com Alinhamento, Balanceamento e Cambagem

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 21 de maio de 2025.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000–Alto Paraná–PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

OBJETO: Contratação de serviços de revisão e manutenção para os veículos novos: ONIBUS VOLARE V8L ESCOLAR-EUROVI(PLACA-TAT-7J96) , ONIBUS VOLARE V8L ESCOLAR-EUROVI(PLACA-TAT-7J95) e ONIBUS VOLARE V8L ESCOLAR-EUROVI(PLACA-TAT-7J94) pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação de Alto Paraná, a serem realizadas exclusivamente em suas respectivas concessionárias, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo **052/2025** e ante as justificativas, que se embasou no Art. 75, inciso IV , alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve **"dispensar"** a exigência de licitação visando Contratação de serviços de revisão e manutenção para os veículos novos: ONIBUS VOLARE V8L ESCOLAR-EUROVI(PLACA-TAT-7J96), ONIBUS VOLARE V8L ESCOLAR-EUROVI(PLACA-TAT-7J95) e ONIBUS VOLARE V8L ESCOLAR-EUROVI(PLACA-TAT-7J94) pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação de Alto Paraná, a serem realizadas exclusivamente em suas respectivas concessionárias, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Lote 01: Serviços Gerais de Mecânica Veicular

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
1	M-DELVAC MX ESP EVOLUTION 15W40 C4	LITROS	34,26	33	R\$ 1.130,58
2	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	R\$ 832,36	3	R\$ 2497,08
3	ELEMENTO FILTRO OLEO	UNIDADE	R\$ 742,86	3	R\$ 2.228,58
4	ELEMENTO FILTRANTE	UNIDADE	R\$ 199,92	3	R\$ 599,76
5	ABRACADEIRA PLASTIFICADA 200X4.8MM	UNIDADE	R\$ 0,85	6	R\$ 5,10
6	ANEL VEDAÇÃO	UNIDADE	R\$ 45,29	3	R\$ 135,87
7	OLEO DIFERENCIAL SAE 85W140 API	LITROS	R\$ 33,96	21	R\$ 713,16
8	ELEMENTO SECUNDARIO	UNIDADE	R\$ 148,79	3	R\$ 446,37
9	ELEMENTO PRINCIPAL	UNIDADE	254,72	3	R\$ 764,16
Valor Total:					R\$ 8520,66

Lote 02: Serviço de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
6	SERVICO GEOMETRIA E BALANCEAMENTO	SERVIÇOS	R\$ 350	3	R\$ 1.050,00
Valor Total:					R\$ 1.050,00
Valor Total Geral: R\$ 9.570,66					

O valor total da contratação é de R\$ 9.570,66 (nove mil e quinhentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), realizado junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de execução: 10 (dez) dias, com início na assinatura do contrato e vig

